

**Relatório de análise da prestação de contas do Termo de
Parceria/Fomento/Colaboração n° 002/2018 - Educação**

Em anexo, encaminho a prestação de contas da parcela 04/12 para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos e dos atendimentos realizados, nela identifico o valor maior da despesa em R\$ 1.583,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais) do que o valor da parcela recebida R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais) foi pago com recursos próprios.

Informo também que atendendo a orientação do Relatório Técnico de Monitoramento e avaliação n° 015/2019, foi apresentado a Entidade a constatação do pagamento indevido no de valor de R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais) em nome de Ana Paula Müller de Fraga por estar em desacordo com o Plano de Trabalho e indicando a possibilidade de regularização na forma de restituição ou na forma de ações compensatórias equivalentes ao referido valor. Em anexo, encaminho a resposta da Entidade que opta pela compensação.

Diante do exposto, sugiro a aprovação da referida prestação de contas.

Aguardo manifestação dessa Comissão para, posteriormente, solicitar liberação da próxima parcela.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2019.



Isabel Cristina Ramos de Oliveira

Gestora do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração n° 002/2018